



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE Nº 008/2022

*Denomina a Praça da Faveira
Padre Antônio Martins Irineu.*

Art. 1º Denomina de Padre Antônio Martins Irineu a praça da faveira.

Art. 2º O espaço público citado no art. 1º deste projeto passará a ser chamado Padre Antônio Martins Irineu..

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

Padre Antônio, como costumávamos chamá-lo, foi muito presente no Distrito de Faveira, deixando sua marca de organização e determinação nos trabalhos da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

O Padre não escondia o sonho da praça, por isso foi um dos que muito lutou pela sua construção logo nos primeiros anos que começou a celebrar na comunidade e antes mesmo de se tornar o pároco da Paróquia de São Benedito.

A homenagem feita com a denominação da Praça de Padre Antônio Martins Irineu é justa para quem contribuiu com o crescimento do Distrito no que diz respeito à religiosidade, bem como o grande prestígio que o mesmo passou a ter com as famílias de toda região do nosso Vale do Arabê durante sua vida religiosa e agora na eternidade.

Padre Antônio deixou uma grande obra religiosa para todos nós com o Santuário Nossa Senhora de Fátima da Serra Grande.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL –
CARNAUBAL CEARÁ, AO 16 DE AGOSTO DE 2022**

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202